

## Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - http://www.unifal-mg.edu.br

## **EDITAL DE AVISO**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA № 78/2025

Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I

1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, "ex vi" da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas-MG, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, que se será publicada a Inexigibilidade de Licitação - Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 78/2025 pararenovação da contratação de serviço de acesso ao Sistema Banco de Preços, versão "Plus", sendo 02 (duas) senhas, com direito a 2 (duas) senhas de cortesia, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à Divisão de Compras da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, observadas as disposições na Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e documentos constantes no processo 23087.014112/2025-05.

## 2. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃOA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Inexigibilidade de Licitação - Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 78/2025 para renovação da contratação de serviço de acesso ao Sistema Banco de Preços, versão "Plus", será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo link: <a href="https://pncp.gov.br/app/editais">https://pncp.gov.br/app/editais</a> e na página da UNIFAL-MG pelo link: <a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/licitacoes">https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/licitacoes</a>.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente

MAYK VIEIRA COELHO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças, em 08/09/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



SEI nº 1613754 Referência: Processo nº 23087.014112/2025-05